



*Poder Legislativo.  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Ano 2022.*

---

## **PARECER DO CREDENCIAMENTO**

Tendo como análise do Edital de Credenciamento 002/2022, Processo 1859/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 12.232/10; Lei Nº. 8.666/93; Lei Nº. 4.680/65; Decreto Federal Nº. 57.690/66, sendo a escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Sendo que os seguintes apresentaram todas as exigências e estão aptos à fase de sorteio a ser realizada na data a ser marcada pelo Departamento de Licitações e Contrato desta casa de leis:

**ANTÔNIO PAULINO DA COSTA - JORNALISTA**

**PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - PUBLICITÁRIA**

Sendo que o número de inscritos não estão de acordo com o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010, encaminha-se ao Departamento Jurídico para o apontamento correto sobre a condução deste processo via parecer emitido pelo mesmo.

Catalão, 05 de outubro de 2022.

  
**Ana Paula Gomes Galdino.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Portaria nº 014 de 19 de janeiro de 2022.**

Câmara Municipal de Catalão.